

**SEMINÁRIO**

**PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA:**  
*qualificando o atendimento e aprimorando a notificação  
compulsória na rede estadual de saúde.*

# **Impacto da Violência sobre a Saúde Mulheres**

**Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Ludmila Fontenele Cavalcanti**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
Programa de Pós-Graduação em Serviço Social  
Núcleo de Políticas Públicas, Identidades e Trabalho  
Grupo Prevenção da violência sexual**

## **Violência de gênero contra a mulher**

- ◆ Ocorre motivada pelas **expressões de desigualdades baseadas na condição de sexo**, a qual começa no universo familiar, onde as relações de gênero se constituem no protótipo de relações hierárquicas.
- ◆ Suas manifestações são maneiras de estabelecer uma **relação de submissão ou de poder**.
- ◆ Fenômeno social persistente.
- ◆ Implica sempre em situações de medo, isolamento, dependência e intimidação para a mulher.
- ◆ Mulheres apresentam necessidades e vulnerabilidades distintas.

# Tipos de violência de gênero contra a mulher

- ◆ **Violência física:** dano não acidental por meio de força física ou arma.
- ◆ **Violência psicológica:** ação e/ou omissão que cause dano a auto-estima, identidade e/ou desenvolvimento pessoal.
- ◆ **Violência sexual:** variedade de atos ou tentativas de relação sexual sob coação ou fisicamente forçada no casamento ou em outros relacionamentos.
- ◆ **Violência econômica ou financeira:** ato ou omissão que afeta a saúde emocional e/ou sobrevivência.
- ◆ **Violência institucional:** ação ou omissão exercida nos/ pelos serviços públicos.

## Feminicídio

- ◆ **Assassinato de uma mulher pela condição de ser mulher**, motivado geralmente por ódio, desprezo ou o sentimento de perda do controle e da propriedade sobre as mulheres.
- ◆ Previsto na legislação brasileira desde 2015 como **circunstância qualificadora do crime de homicídio** (Lei 13.104).
- ◆ Incluído no rol dos **crimes hediondos**.
- ◆ **Feminicídio reprodutivo, feminicídio doméstico e feminicídio sexual** (Romio, 2017).

## **Violência de sexual contra a mulher como uma das expressões da violência de gênero**

- ◆ A violência sexual é uma das expressões da **violência de gênero** mais cruéis e persistentes, considerada um fenômeno multifacetado, com raízes histórico-culturais, permeado por questões étnico-raciais, de classe e de geração – **interseccionalidade** (Davis, 1981).
- ◆ A **violência sexual** contra a mulher envolve controle, dominação e subordinação da sexualidade da mulher nas relações de gênero que evidenciam a hierarquia e as desigualdades sexuais.
- ◆ **Cultura do estupro** - uma consequência da naturalização de atos e comportamentos machistas, sexistas e misóginos, que estimulam agressões sexuais e outras formas de violência contra as mulheres, culpabilizando as vítimas.

## **Violência de gênero contra a mulher magnitude**

- ◆ Em 2016, **4.645 mulheres foram assassinadas no país** - 4,5 homicídios para cada 100 mil brasileiras (Ipea/FBSP, 2018).
- ◆ Entre 2006 e 2016, a taxa de **assassinatos de mulheres negras** em vinte estados brasileiros cresceu no período, sendo que em doze deles o aumento foi maior que 50%.
- ◆ **Mapa da violência (2015)** - 50,3% das mortes violentas de mulheres são cometidas por familiares e 33,2% por parceiros ou ex-parceiros.

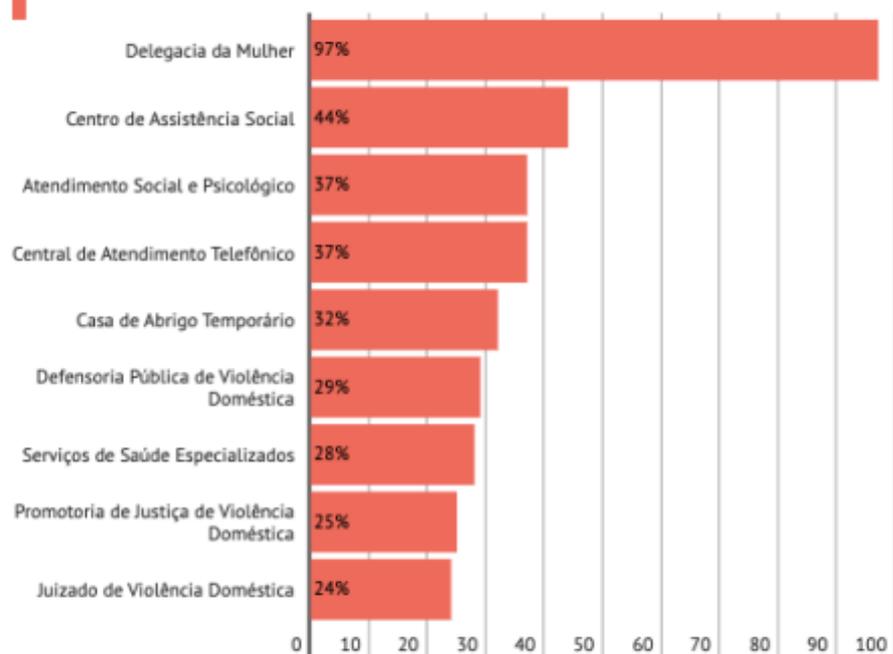
## Percepção da população sobre a violência contra a mulher (FBSP, 2016)

- ◆ 66% dos brasileiros presenciaram uma mulher sendo **agredida fisicamente ou verbalmente**.
- ◆ 36% receberam **comentários desrespeitosos aos andar na rua** (20,4 milhões de mulheres).
- ◆ 10,4% foram **assediadas fisicamente em transporte público** (5,2 milhões de mulheres).



## Desconhecimento sobre os serviços de atendimento a mulheres em situação de violência

Os serviços de saúde e de justiça que oferecem apoio a mulheres que estão em situação de violência são pouco conhecidos. Estimulados, os entrevistados apontaram aqueles dos quais tinham conhecimento:



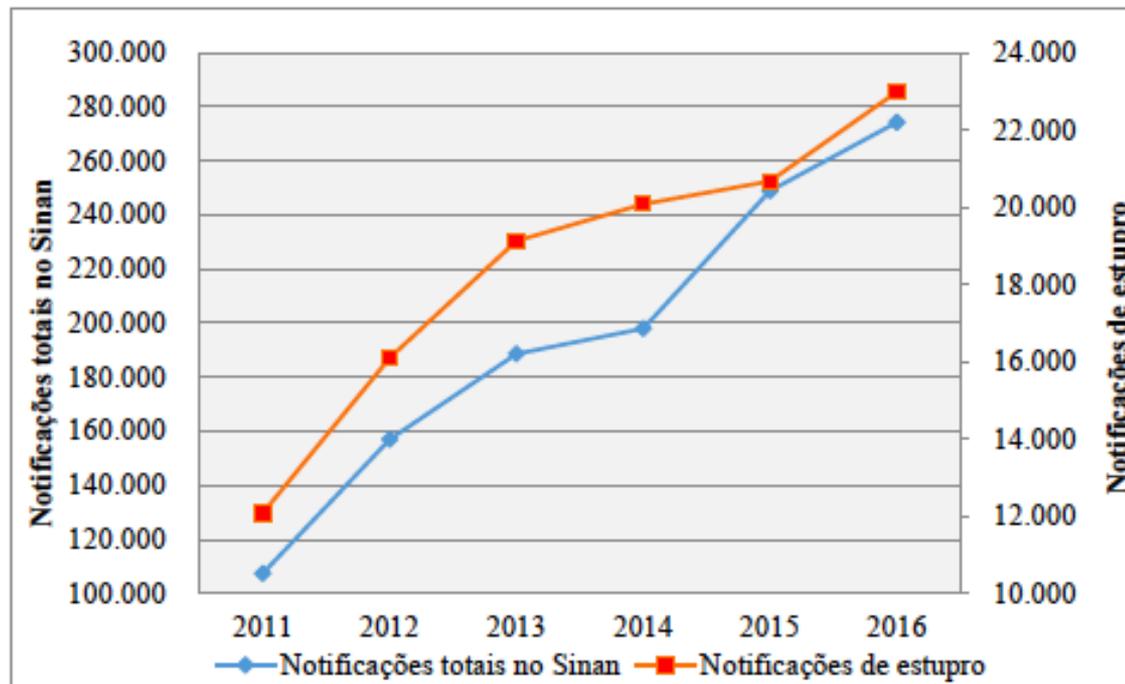
Fonte: Percepção da sociedade sobre violência e assassinatos de mulheres  
(Data Popular/Instituto Patrícia Galvão, 2013)

## **Violência sexual contra a mulher magnitude**

- ◆ **Prevalência de sexo forçado** em algum momento da vida da mulher, perpetrado por um parceiro íntimo, varia de 5 a 47% (Contreras et al, 2010).
- ◆ 60.018 casos de estupro em todo o país em 2017 – **6,8 estupros a cada hora** (Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2017) – crescimento de 8,4% – 10 % são notificados.
- ◆ **85% das mulheres disseram temer ser vítimas de agressão sexual** (Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2017).

# Notificações de violências e de estupro

**Gráfico 6.5 – Brasil: número de notificações de violências e de estupro (2011 a 2016)**



Fonte: Microdados do Sinan/Dasis/SVS/Ministério da Saúde. Elaboração Diest/Ipea e FBSP.

# Repercussões da violência contra a mulher

## Repercussões e impactos sociais

- ◆ Suicídio
- ◆ Altas taxas de morbimortalidade
- ◆ Perda de emprego
- ◆ Abandonos dos estudos
- ◆ Afeta a liberdade e o pleno potencial de desenvolvimento

## Agravos à saúde sexual e reprodutiva

- ◆ Aborto inseguro
- ◆ Trauma ginecológico
- ◆ Disfunção sexual
- ◆ IST/Aids
- ◆ Gravidez não planejada

## Agravos à saúde mental

- ◆ Depressão
- ◆ Abuso de álcool e/ou outras drogas
- ◆ Fobias
- ◆ Ansiedade
- ◆ Transtorno de estresse pós-traumático

# Enfrentamento

- Conferências Internacionais
- Convenções Internacionais
- Mecanismos Institucionais de Gênero
  
- Políticas amplas e articuladas
- Ação conjunta dos diversos setores envolvidos com a questão

**Figura 1: Eixos Estruturantes da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres**



## Rede de atendimento

Refere-se à **atuação articulada** entre as instituições/serviços governamentais, não-governamentais e a comunidade, visando à ampliação e melhoria da qualidade do atendimento; à identificação e encaminhamento adequado das mulheres em situação de violência; e ao desenvolvimento de estratégias efetivas de prevenção.

- Centros de Referência de Atendimento à Mulher
- Núcleos de Atendimento à Mulher
- Casas-Abrigo
- Casas de Acolhimento Provisório
- DEAM
- Núcleos ou Postos de Atendimento à Mulher nas Delegacias Comuns
- Polícia Civil e Militar
- Instituto Médico Legal/ Perícia Forense
- Defensorias da Mulher
- Juizados de Violência Doméstica e Familiar
- Ligue 180
- Ouvidorias
- Ouvidoria da Mulher da SPM
- **Serviços de Saúde voltados para o atendimento dos casos de violência sexual e doméstica**
- Posto de Atendimento Humanizado nos Aeroportos
- Núcleo da Mulher da Casa do Migrante

## **Legislações (saúde) relacionadas ao enfrentamento da violência contra a mulher**

- ◆ **Lei nº 10.778/2003** - Notificação compulsória em caso de violência contra a mulher nos serviços de saúde.
- ◆ **Lei nº 12.845/2013** - Prevê a obrigatoriedade do atendimento integral às vítimas de violência sexual em todos os serviços de urgência e emergência do SUS.
- ◆ **Lei 13.721/2018** - Dá prioridade de realização de exame de corpo de delito em casos que envolvam violência doméstica e familiar.
- ◆ **Portaria Interministerial SPM/MJ/MS nº 288/2015** - Estabelece orientações para a organização e integração do atendimento às vítimas de violência sexual pelos profissionais de segurança pública e pelos profissionais de saúde do SUS quanto à humanização do atendimento e ao registro de informações e coleta de vestígios.
- ◆ **Portaria nº 485/2014** – Redefine o funcionamento do Serviço de Atenção às Pessoas em Situação de Violência Sexual no âmbito do SUS.

# Construção da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres

- ◆ 1985 - Delegacia de Defesa da Mulher e CNDM.
- ◆ De 1985 a 2002 - criação de DEAMs e de Casas-Abrigo (ênfase na segurança pública e na assistência social - capacitação de profissionais)
- ◆ **1999 (5 revisões) - Norma Técnica Prevenção e tratamento dos agravos resultantes da violência sexual contra mulheres e adolescentes.**
- ◆ 2004/2007 - Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher - Plano de Ação.
- ◆ 2007 - Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra mulheres.
- ◆ 2007 - Plano Integrado de Enfrentamento da Feminização da Epidemia de Aids e outras IST.
- ◆ 2011 - Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.
- ◆ 2013 - Programa Mulher: Viver sem Violência.
- ◆ **2015 - Norma Técnica Atenção humanizada às pessoas em situação de violência sexual com registro de informações e coleta de vestígios.**

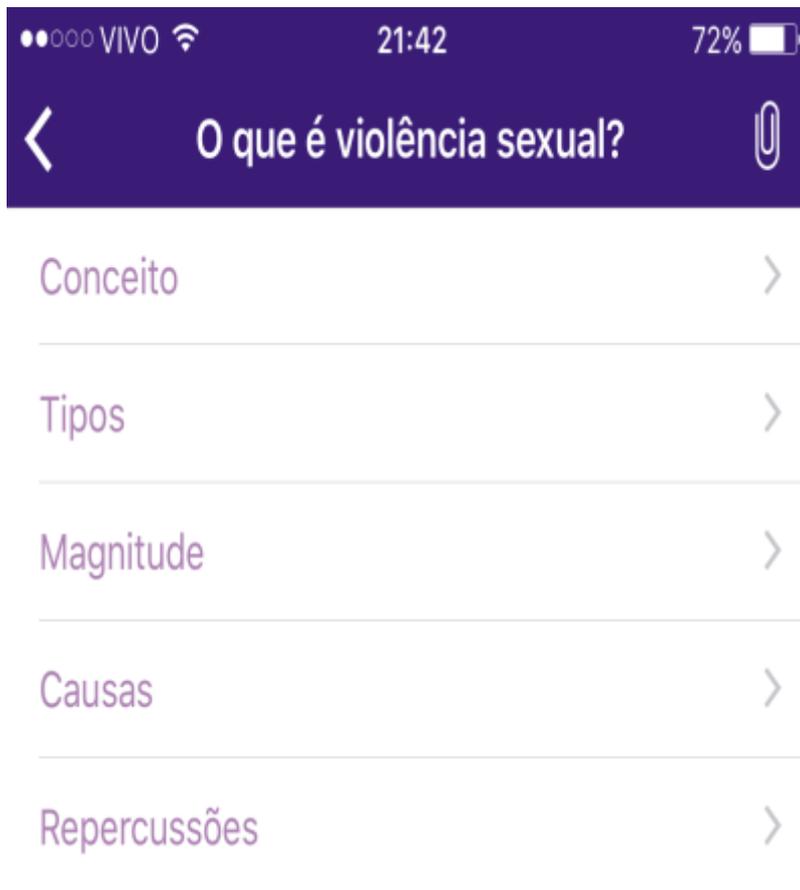
## **Norma Técnica (MS, 2012)**

- instalações disponíveis
- recursos humanos disponíveis
- registro de dados
- acessibilidade
- acolhimento
- informações/ orientações fornecidas
- aspectos éticos
- proteções legais conhecidas
- avaliação de riscos
- uso de material educativo
- realização da referência apropriada
- integralidade
- anticoncepção de emergência
- profilaxia das IST, das hepatites virais e do HIV/Aids
- acompanhamento laboratorial
- atitudes frente à gravidez decorrente de violência sexual
- procedimentos de interrupção da gravidez
- coleta de material
- adesão ao acompanhamento
- suporte para a equipe de saúde
- capacitação dos recursos humanos

# EVISU - Informações sobre o enfrentamento à violência sexual



# INFORMAÇÕES CONCEITUAIS



# INFORMAÇÕES SOBRE O ENFRENTAMENTO

## Políticas Públicas (38) e Proteções Legais (15)

< Norma Técnica	📄
Profílixias	>
Acesso	>
Suporte para equipe	>
Aborto legal	>
Protocolo e Fluxo	>
Capacitação	>
Contracepção de emergência	>
Avaliação de Risco	>
Registros e Notificação	>

< Políticas Públicas	📄
<b>Assistência Social</b>	
Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais	>
<b>Assistência Social</b>	
Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social -CREAS	>
<b>Assistência Social</b>	
Norma Operacional Básica NOB/SUAS	>
<b>Assistência Social</b>	
Política Nacional de Assistência Social	>
<b>Assistência Social</b>	
Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro Pop	>
<b>Direitos Humanos</b>	
Cartilha de Direitos Humanos	>

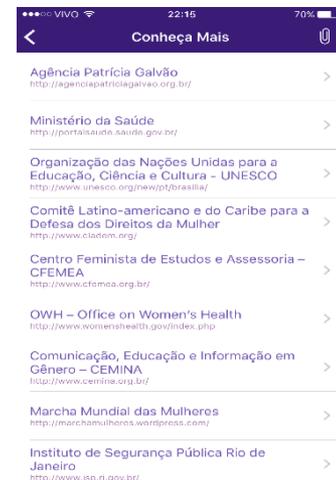
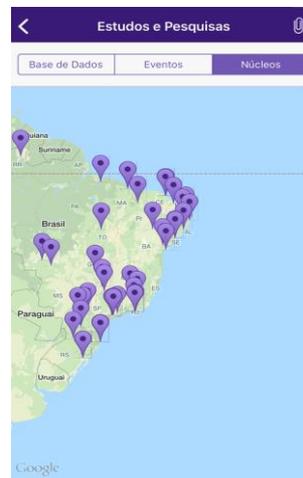
< Proteções Legais	📄
<b>Lei Nº 12.845/2013</b>	
Dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual.	>
<b>Decreto Nº 8.086/2013</b>	
Institui o Programa Mulher: Viver sem Violência e dá outras providências.	>
<b>Decreto Nº 7.958/2013</b>	
Estabelece diretrizes para o atendimento às vítimas de violência sexual pelos profissionais de segurança pública e da rede de atendimento do Sistema Único de Saúde (SUS).	>
<b>Portaria Interministerial No - 288, de 25 de março de /2015</b>	
Estabelece orientações para a organização e integração do atendimento às vítimas de violência sexual pelos profissionais de segurança pública e pelos profissionais de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) quanto à humanização do atendimento e ao registro de informações e coleta de vestígios.	>

< Rede de Serviços	📄
A rede de enfrentamento é formada por um conjunto de ações e serviços públicos de diferentes setores, que atuam de forma articulada, visando à melhoria da qualidade do atendimento, à identificação e encaminhamento adequado das mulheres em situação de violência; e ao desenvolvimento de estratégias efetivas de prevenção.	
Consulte a rede de serviços:	
<a href="https://sistema3.planalto.gov.br//sprmu/atendimento/atendimento_mulher.php">https://sistema3.planalto.gov.br//sprmu/atendimento/atendimento_mulher.php</a>	

< Controle Social	📄
O controle social abrange não só a ideia de fiscalizar, como também se amplia para a questão da interferência direta dos movimentos sociais nas decisões políticas.	
Os Conselhos dos Direitos da Mulher são espaços permanentes de controle social e de interlocução da sociedade civil organizada e os diferentes níveis de governos através de suas representações.	
As Conferências dos Direitos da Mulher são espaços que promovem e ampliam o diálogo entre representantes de vários segmentos da sociedade com os gestores para a implementação de políticas que atendam as necessidades das mulheres brasileiras. Cabe aos conselhos a organização dessas conferências, de acordo com suas instâncias de atuação.	
Consulte os Conselhos dos Direitos das Mulheres, por estados e municípios:	
<a href="http://www.spm.gov.br/assuntos/conselho/conselhos-estaduais-e-municipais-das-mulheres-1">http://www.spm.gov.br/assuntos/conselho/conselhos-estaduais-e-municipais-das-mulheres-1</a>	

# ESTUDOS E PESQUISAS

Bases de dados (53), eventos (126), núcleos de pesquisa (46) e sites de instituições que abordam o tema (54)





*Obrigada*

[ludmila.ufrj@gmail.com](mailto:ludmila.ufrj@gmail.com)

